



Gabinete do Presidente

Ofício Nº 09/2023

Campo Alegre do Fidalgo (PI), 08 de setembro de 2023

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

Campo Alegre do Fidalgo – PI

Ao cumprimentá-lo, temos a satisfação de encaminhar a Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, uma via do **BALANCETE MENSAL** da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, referente ao mês de **AGOSTO/2023**, revestido de todas as peças constantes na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**, “Dispõe sobre a forma e o prazo para o envio da prestação de contas da administração pública municipal direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, e dá outras providências”, a seguir:

- COMPROVANTES DE DESPESAS.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EVERALDO TORQUATO DE OLIVEIRA

CPF: 591.594.482-53

Presidente da Câmara Municipal

RECEBEMOS
EM: 19/09/2023

Antônio Aldenor Ribeiro
Chefe do Setor de Tributo
Portaria Nº 11/2021
CPF: 010 860 413-64

Ao
Exmo. Sr.
Israel Odílio da Mata
Prefeito Municipal
Campo Alegre do Fidalgo - PI

RECEBEMOS
EM: 19/09/2023